



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO NÚMERO 007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

DISPENSA DO REGISTRO PONTO AOS SERVIDORES JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E WALDIR FERREIRA DE ANDRADE POR TEMPO DETERMINADO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.513 de 06 de junho de 2000, resolve:

1. Dispensar, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2005, os servidores **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** e **WALDIR FERREIRA DE ANDRADE** da obrigatoriedade de registrar controle da jornada de trabalho, haja vista estarem fazendo serviço externo de pesquisa junto ao arquivo da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se .

Itajaí, 17 de fevereiro de 2005.


Décio Nery de Lima
Superintendente